

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO	3
CERTIFICADOS E REGISTROS.....	4
APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO.....	5
FINALIDADE ESTATUTÁRIA	7
OBJETIVOS	9
<i>OBJETIVO GERAL.....</i>	<i>9</i>
<i>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</i>	<i>9</i>
ORIGEM DOS RECURSOS.....	10
INFRAESTRUTURA	12
<i>ÁREA FÍSICA DA SEDE ADMINISTRATIVA, ACOLHIMENTO NOTURNO E ABORDAGEM SOCIAL</i>	<i>12</i>
<i>ÁREA FÍSICA DO PROJETO SOS ECO E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS</i>	<i>12</i>
<i>ESPAÇO COMPLEMENTAR: SEDE DO SOS.....</i>	<i>13</i>
<i>ÁREA FÍSICA DO CLUBE DO IDOSO</i>	<i>13</i>
<i>ÁREA FÍSICA DO CENTRO DE TRIAGEM.....</i>	<i>14</i>
SERVIÇOS A SEREM DESENVOLVIDOS	15
1 – ACOLHIMENTO NOTURNO PROVISÓRIO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA	16
<i>SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.....</i>	<i>17</i>
1.1 Descrição do Serviço.....	17
1.2 Público Alvo.....	18
1.3 Capacidade de Atendimento	18
1.4 Recurso Financeiro a ser Utilizado	19
1.5 Recursos Humanos Envolvidos.....	20
1.6 Abrangência Territorial	20
1.7 Participação dos usuários e/ou estratégias que foram utilizadas em todas as etapas de execução de suas atividades, monitoramento e avaliação.....	21
2 – MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC).....	23
<i>SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE - PSC.....</i>	<i>24</i>
2.1 Descrição do Serviço.....	24
2.2 Público Alvo.....	26
2.3 Capacidade de Atendimento	26
2.4 Recurso Financeiro a ser Utilizado	26
2.5 Recursos Humanos Envolvidos	27
2.6 Abrangência Territorial	27
2.7 Participação dos usuários e/ou estratégias que foram utilizadas em todas as etapas de execução de suas atividades, monitoramento e avaliação.....	28
3 – ABORDAGEM SOCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	31

<i>SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E AÇÕES COMPLEMENTARES VINCULADAS AO PROGRAMA MUNICIPAL: “NÃO DÊ ESMOLAS. DÊ OPORTUNIDADES!”</i> ...	33
3.1 Descrição do Serviço	33
3.2 Público Alvo	34
3.3 Capacidade de Atendimento	34
3.4 Recurso Financeiro a ser Utilizado	35
3.5 Recursos Humanos Envolvidos	36
3.6 Abrangência Territorial	36
3.7 Participação dos usuários e/ou estratégias que foram utilizadas em todas as etapas de execução de suas atividades, monitoramento e avaliação.....	36
4 – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EMERGENCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	39
<i>SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL</i>	40
4.1 Descrição do Serviço	40
4.2 Público Alvo	41
4.3 Capacidade de Atendimento	41
4.4 Recurso Financeiro a ser Utilizado	42
4.5 Recursos Humanos Envolvidos	42
4.6 Abrangência Territorial	43
4.7 Participação dos usuários e/ou estratégias que foram utilizadas em todas as etapas de execução de suas atividades, monitoramento e avaliação.....	43
5 – CASA AZUL – CENTRO DE TRIAGEM.....	46
4.1 Descrição do Serviço	47
4.2 Público Alvo	47
4.3 Capacidade de Atendimento	47
4.4 Recurso Financeiro a ser Utilizado	48
4.5 Recursos Humanos Envolvidos	48
4.6 Abrangência Territorial	49
4.7 Participação dos usuários e/ou estratégias que foram utilizadas em todas as etapas de execução de suas atividades, monitoramento e avaliação.....	49

IDENTIFICAÇÃO

SOS - Serviço de Obras Sociais	
CNPJ	71.864.805/0001-21
Endereço	Rua Francelino Romão, 100
Endereço Postal (CEP)	18052-370
Telefones (com DDD)	(15) 3229-0777
No. de FAX (com DDD)	(15) 3229-0777
Endereço eletrônico	sos@sossorocaba.org.br
Sítio Internet	www.sossorocaba.org.br
Horário de Funcionamento Administrativo	Segunda a Sexta: das 08:00 – 17:00
Horário de Funcionamento Albergue	Todos os dias, 24 horas.

Responsável Legal	
Nome	João Antonio Gabriel
Cargo	Presidente
CPF	391.661.398-72
RG	8.394.571-4

Responsável pela Supervisão Geral	
Nome	Vanderlei da Silva
Cargo	Gerente Administrativo e Financeiro
CPF	051.545.858-95
RG	15.748.757-X SSP-SP

CERTIFICADOS E REGISTROS

Entidade/Órgão	No. do Registro/Certificado
Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA – Sorocaba	Inscrição no. 086
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Sorocaba	Inscrição no. 033
Utilidade Pública Municipal	Lei nº 1.551, de 15 de maio de 1969
Utilidade Pública Estadual	Lei nº 508, de 13 de maio de 1975
Utilidade Pública Federal (A entidade foi certificada até dezembro de 2015, quando a titulação foi extinta)	Processo nº 10.613/2008, de 03 de setembro de 1991
CEBAS	71000.005237/2018-62

APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO

O Serviço de Obras Sociais (SOS) foi fundado em 28 de novembro de 1968, com a finalidade de prestar assistência social à população que chegava à Sorocaba e não tinham um local para permanecer. A partir de 1991 o SOS definiu as pessoas em situação de rua como prioridade dos seus trabalhos. Hoje, o SOS, com recursos próprios e em parceria com a Prefeitura de Sorocaba, com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e com a Direção Regional de Assistência Social de São Paulo, atende a demanda das pessoas em situação de rua do município, por meio do Acolhimento Noturno Provisório para Adultos e Famílias.

A missão do SOS é *“Proporcionar um atendimento de excelência aos destinatários da assistência social, por meio de um conjunto integrado de ações desenvolvidas em parceria com o poder público.”*

Em 08 de outubro de 2007, o SOS inaugurou o CLUBE do NAIS (Núcleo de acolhimento Integrado de Sorocaba), projeto que atendeu adolescentes que cometeram infrações leves e passaram pela DIJU – Delegacia da Infância e Juventude. Esse programa foi uma parceria do SOS com o Governo Municipal, por meio de um convênio com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (atual SECID), e contou com o apoio do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), do Conselho Tutelar e da Vara da Infância e Juventude.

Foram atendidos, até 2015, 7.110 adolescentes envolvidos em atos infracionais no Projeto Clube do NAIS e a partir de 2014, foram atendidos 910 adolescentes no cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) em 12.957 atendimentos, atingindo índices de não reincidência de aproximadamente 70%. Durante o tempo de funcionamento, os programas foram avaliados positivamente pelo Sistema de Justiça, pela administração pública e pela sociedade civil, o que lhe rendeu primeiro lugar no Grupo II – VALE DO RIBEIRA/ITAPEVA/SOROCABA/BOTUCATU, pelo trabalho desenvolvido, no 1º Prêmio de Inovação Social promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

Em 2007, foi inaugurado o projeto SOS ECO que promove educação ambiental, recuperação e preservação da mata nativa e principalmente a produção de alimentos em espaço urbano. Para isso foram implantadas duas estufas, canteiros ao ar livre e um laboratório que proporcionam, além do acolhimento, aprendizado e consciência ambiental aos atendidos, a

produção de hortaliças para consumo, doação e a entrega de uma média mensal de 10 mil mudas para os programas municipais de plantio e reflorestamento.

Durante os anos de 2014 e 2015, o serviço de atendimento às medidas socioeducativas em meio aberto, no Município de Sorocaba, integrou-se à execução do programa de atendimento inicial executado pelo Clube do NAIS adicionando-se o atendimento a adolescentes em Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), porém as atividades foram encerradas pela Prefeitura de Sorocaba.

Em 2016, o SOS inovou, implantando um processo de Justiça Restaurativa, através dos projetos Círculos Restaurativos, em parceria com o Instituto Walmart, o qual teve grande atenção do Ministério Público que aderiu ao mesmo e também sinalizou a intenção de ampliar o projeto.

Em 2017 as atividades da medida socioeducativa em meio aberto se fundiram ao projeto SOS ECO aumentando seu impacto educativo.

Em 2018, o SOS assumiu o projeto de Abordagem Social no Município de Sorocaba, que trata da busca ativa de pessoas em situação de rua e vulnerabilidade social, além de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil (PETI), a fim de realizar a atenção imediata e garantir o acesso dos mesmos à rede de serviços socioassistenciais das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos. Em 2018 o projeto realizou 928 atendimentos em abordagens a pessoas em situação de rua e 67 atendimentos a crianças em situação de trabalho infantil.

Atualmente, o SOS conta com recursos próprios, doações de pessoas físicas e jurídicas e em parceria com a Prefeitura de Sorocaba, através da Secretaria da Cidadania, para o desenvolvimento de seus projetos. Ainda em 2018, ficou entre as 100 ONGs vencedoras da 2ª edição do Prêmio Melhores ONGs do Instituto Doar, mais um reconhecimento público pelo alinhamento com a legislação, gestão profissionalizada, atingindo maior impacto social.

Em 2019 participou do Conselho do Selo Social Sorocaba e recebeu essa premiação pelo compromisso e atuação nas áreas de inclusão, educação, cultura, urbanização, política, saúde, economia e meio ambiente.

FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Artigo 2º - O SOS tem por missão a promoção da cidadania e o enfrentamento das desigualdades sociais, proporcionando um atendimento de excelência aos destinatários da assistência social, por meio de um conjunto integrado de ações desenvolvidas em parceria com o poder público e com a iniciativa privada e atenderá, guardados os limites legais e cumulados aos orçamentários, às seguintes diretrizes básicas:

- I. Não fará distinção de raça, sexo, cor, idade, credo religioso ou político, bem como condição social, o que garantirá a universalidade do atendimento, de forma gratuita, ou seja, independentemente de contraprestação do usuário;
- II. A promoção de seus atendimentos será destinada a pessoas em estado de risco e de vulneração, resultantes das desigualdades sociais, que estejam incluídas na Política Nacional de Assistência Social;
- III. Os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais serão ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- IV. Primará pela garantia da existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão do SOS, bem como da efetividade na execução de seus serviços, projetos e benefícios socioassistenciais.

Artigo 3º - Para a consecução de suas finalidades o SOS primará pelos direitos socioassistenciais, mediante o desenvolvimento de programas assistenciais continuados, permanentes e planejados, na modalidade de atendimento, assessoramento ou defesa e garantia de direitos, dentro dos parâmetros da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que visem oferecer:

- I. A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;
- III. Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias em Casa de Passagem em decorrência de situação de rua, desabrigo por abandono, pessoas em trânsito, migração e/ou ausência de residência;
- IV. Serviço de proteção à população atingida por situações de calamidades públicas e de emergências, com oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais;
- V. Serviço de Acolhimento em República para adultos em processo de saída das ruas;
- VI. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC;

- VII. O amparo às crianças e adolescentes que se encontram em situação de conflito com a lei;
- VIII. A promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IX. O atendimento e assessoramento aos beneficiários da Assistência Social e a defesa e garantia de seus direitos;
- X. Projeto de Educação ambiental e de promoção da cidadania;
- XI. Projetos Educacionais e voltados para o Esporte e o lazer.

Artigo 4º - Visando promover o enfrentamento das desigualdades sociais, mormente através da inserção ao mercado de trabalho ou mesmo mediante o acolhimento de indivíduos em estado de vulnerabilidade, o SOS poderá ainda executar ou supervisionar programas e atividades culturais, esportivas e voltadas ao meio ambiente.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Proporcionar o fortalecimento, resgate da dignidade, status social e promover a integração familiar e comunitária a adultos e adolescentes que estão em situação de rua ou que se envolveram em atos infracionais, a fim de garantir seus direitos legalmente constituídos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS



1.1. Disponibilizar acolhimento para pessoas em situação de rua e serviço de proteção à população atingida por situações de calamidades públicas e de emergências.



1.2. Oferecer atendimento a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, seja ela, de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços à Comunidade - PSC.



1.3. Abordagem Social a Pessoas em Situação de Rua e Crianças em Situação de Trabalho Infantil (PETI)



1.4. Disponibilizar acolhimento emergencial para pessoas em situação de rua considerando o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do Covid-19.



1.5. Disponibilizar acolhimento emergencial para pessoas em situação de rua que apresentem sintomas do Covid-19 e necessitem de isolamento social.

ORIGEM DOS RECURSOS

Artigo 51 - Os recursos econômico-financeiros serão provenientes:

I – Receitas Públicas, tais como:

- a) Provenientes de contratos, convênios, termo de parceria, termo de colaboração ou termo de fomento;
- b) Auxílios, contribuições e subvenções da União, Estado, Município ou autarquias;
- c) Captação de incentivos e renúncias fiscais.

II – Receitas Privadas, tais como:

- a) Anuidades, patrocínios e contribuições recebidas de pessoas físicas e jurídicas ou outras rendas em seu favor constituídas por terceiros;
- c) Usufrutos, legados, heranças, doações, dotações e recursos nacionais e estrangeiros que lhe forem conferidos;
- d) Rendimentos de imóveis próprios ou de terceiros;
- e) Rendimentos decorrentes de juros bancários, títulos, ações ou outras receitas financeiras de sua propriedade;
- f) Convênios celebrados com instituições privadas, nacionais ou estrangeiras;

III - Recursos Próprios:

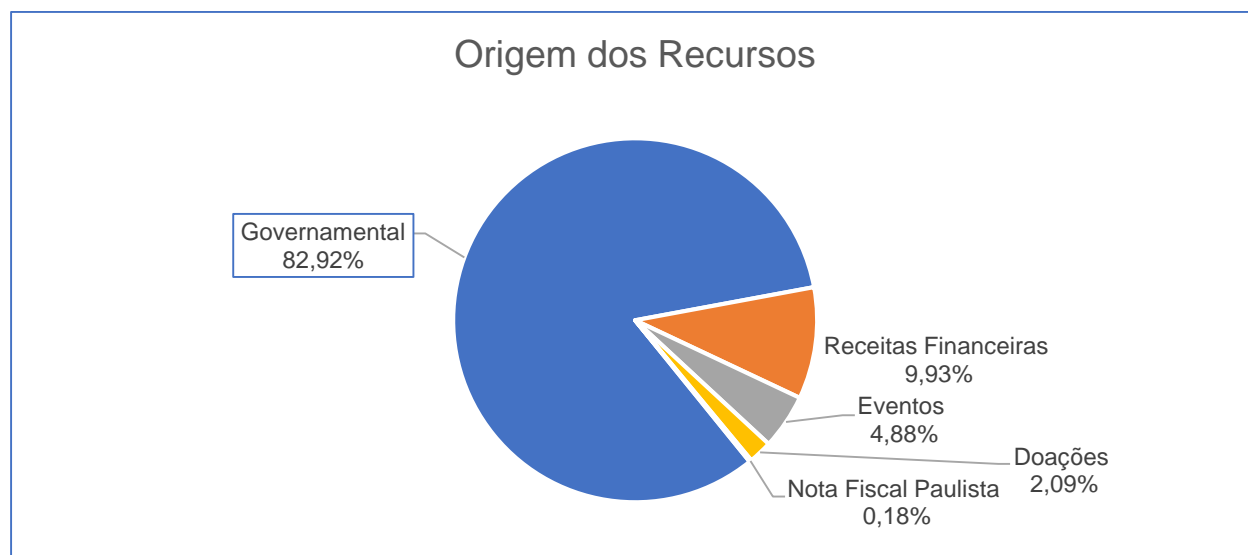
- a) Contribuições de associados;
- b) Rendimentos derivado de locações e/ou arrendamentos de imóveis próprios ou de terceiros;
- c) Receita de direitos autorais ou de similar natureza;
- d) Outros de qualquer ordem ou de similares naturezas.

IV – Receitas de Programas de Geração de renda, tais como:

- a) Receitas decorrentes da venda de bens e serviços em geral, decorrentes de atividade meio, como: administração de programas sociais públicos e privados;
- b) Eventos em geral, como, festas e jantares;
- c) Comercialização de mudas de espécies nativas para reflorestamento.

No ano de 2020, a previsão para origem dos recursos está baseada no balanço anterior (2019) e as parcerias governamentais estabelecidas até julho de 2020:

Origem	Valor
Governamental	82,92%
Receitas Financeiras	9,93%
Eventos	4,88%
Doações	2,09%
Nota Fiscal Paulista	0,18%
Total	100,00%



INFRAESTRUTURA

ÁREA FÍSICA DA SEDE ADMINISTRATIVA, ACOLHIMENTO NOTURNO E ABORDAGEM SOCIAL

Propriedade da Instituição

Rua Francelino Romão, nº 100 - Sorocaba/SP

Cômodo/sala	Quantidade	Atividade realizada no espaço
Dormitório	02	Dormir
Refeitório	02	Alimentação
Cozinha	02	Refeição
Sala de TV	01	Espera para ser atendido
Sala Assistente Social	02	Atendimento
Banheiros	17	Higiene Pessoal
Recepção	01	Pré-atendimento
Lavanderia Industrial	01	Lavagem das roupas
Sala de Doação	01	Guarda as roupas que recebemos de doação
Auditório	01	Reuniões e palestra
Almoxarifado	01	Guardar objetos
Sala Administrativa	04	Todas as atividades administrativas
Arquivo Morto	01	Arquivar documentos antigos

ÁREA FÍSICA DO PROJETO SOS ECO E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Propriedade da Instituição

Rua Rubens Antônio Nazaré dos Santos, nº 164 – Sorocaba/SP

Este espaço possui ampla estrutura física e instrumental para o desenvolvimento de diversas atividades multidisciplinares: salas de atendimentos individualizados (psicologia, terapia familiar e serviço social), áreas de refeição, higiene, e diversos ambientes aptos e adaptados para o exercício de atendimentos distintos.

Tipo de instalação	Quantidade	Atividade realizada
Estufa com 350 m2	02	Produção de mudas nativas e verduras hidropônicas
Sala de coordenação	01	Articulação política e coordenação geral do projeto e equipes.

Tipo de instalação	Quantidade	Atividade realizada
Cozinha com equipamentos para padaria artesanal	01	Realização de oficinas de panificação/culinária para os adolescentes e familiares, beneficiamento de alimentos.
Sala administrativa	01	Atividades administrativas realizadas pelos técnicos
Área externa (varanda)	01	Encontros em grupo, refeições, reuniões.
Banheiros	02	Uso de adolescentes e equipe
Canteiros para verduras	10	Produção de verduras

ESPAÇO COMPLEMENTAR: SEDE DO SOS

Rua Francelino Romão, nº 100 (espaço interligado com o Projeto SOS ECO)

Cômodo/sala	Quantidade	Atividade realizada no espaço
Sala de atendimento	06	Entrevistas e orientações
Banheiros	02	Masculino e Feminino
Auditório	01	Palestras e orientações para grupos
Refeitório	02	Alimentação

Equipamentos/móveis disponíveis para o desenvolvimento dos serviços:

Item	Quantidade	Item	Quantidade
Computadores de mesa	08	Projektor	1
Impressoras	3	Telão	1
Televisão	1	Microondas	1
DVD	1	Geladeira	1
Aparelho de Som	1	Forno Elétrico	1
Máquina Fotográfica	1	Fogão	1
Amplificador de som	1	Mesa (berço) de serigrafia	1

ÁREA FÍSICA DO CLUBE DO IDOSO

O Clube do Idoso fica próximo a ponte de acesso ao bairro Pinheiros, ao lado do Centro Esportivo André Matiello. Sorocaba - SP, 18035-380
Espaço cedido pela Prefeitura de Sorocaba

Cômodo/sala	Quantidade	Atividade realizada no espaço
Quartos	07	Repouso
Banheiros	16	Masculino e Feminino
Chuveiros	08	Masculino e Feminino
Área Comum	01	Sala de TV, salão de jogos, Biblioteca, revistaria, sala de oficinas, atendimentos
Refeitório	01	Alimentação

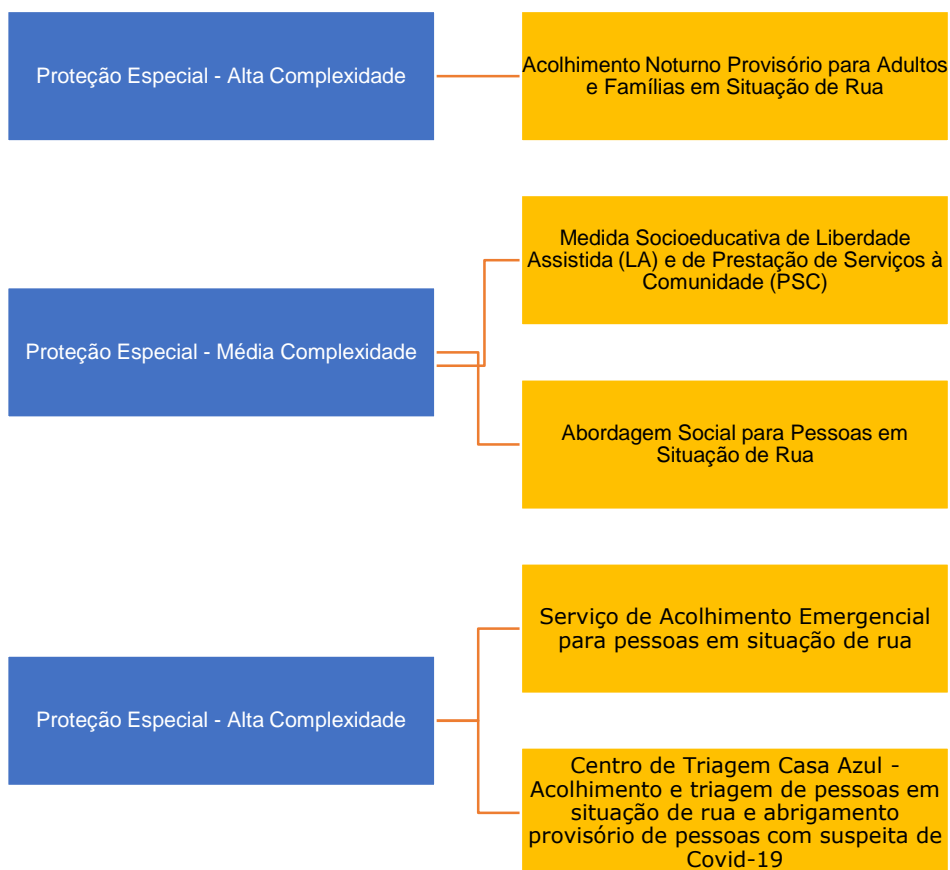
ÁREA FÍSICA DO CENTRO DE TRIAGEM

Imóvel Locado

Endereço: Rua Cônego Januário Barbosa, nº 238, Jardim Faculdade, Sorocaba/SP

Cômodo/sala	Quantidade	Atividade realizada no espaço
Salas para atendimento	04	Atendimento, triagem
Recepção	01	Recepção, informações iniciais, orientação
Banheiros	02	Higiene pessoal
Cozinha	01	Alimentação/refeição.

SERVIÇOS A SEREM DESENVOLVIDOS



1 – ACOLHIMENTO NOTURNO PROVISÓRIO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Proteção Especial - Alta
Complexidade

Acolhimento Noturno
Provisório para Adultos e
Famílias em Situação de Rua



1.1. Disponibilizar acolhimento para pessoas em situação de rua e serviço de proteção à população atingida por situações de calamidades públicas e de emergências.

1 – ACOLHIMENTO NOTURNO PROVISÓRIO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

1.1 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O Acolhimento Noturno fornece espaço para que as pessoas não precisem dormir nas ruas, além disso, o projeto contribui com a efetivação da Política Municipal para inclusão das pessoas em situação de rua.

É realizado um atendimento noturno, durante 12 horas¹, em regime de albergamento provisório, oferecendo ao usuário um espaço para que possa fazer a sua higiene pessoal, se alimentar, ter um local para dormir e receber o acompanhamento e orientações de um Profissional do Serviço Social.

Refeições

São oferecidas as seguintes refeições: café da manhã, almoço, café da tarde e jantar.

Higiene Pessoal

Todos os atendidos podem fazer sua higiene pessoal (banho) nas dependências do SOS. Para isso recebem orientação se necessário de um profissional, sabonete e toalha de banho, além de doação de roupas limpas para troca e pijama para pernoite. O SOS conta com lavanderia industrial e segue normas da vigilância sanitária para higienização de roupas dos atendidos.

Pernoite

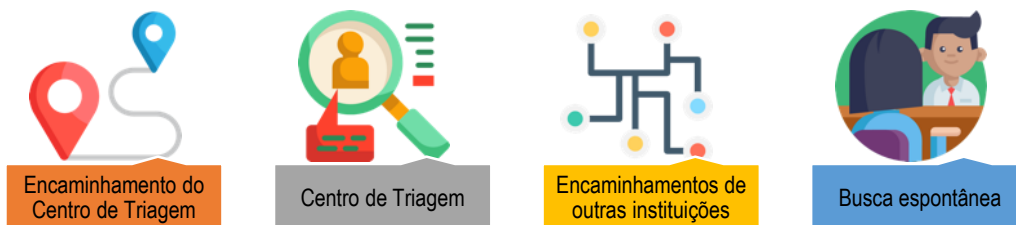
Todos os usuários do serviço que desejam pernoitar recebem roupa adequada e higienizada, (lençóis e cobertores)

Recebem alimentação no período diurno e noturno.

Formas de Acesso

¹ Durante os meses de abril, maio e junho será necessário estender o atendimento para 24 horas devido a pandemia de Covid-19.

Os usuários do serviço do SOS chegam através de:



Trata-se de uma população que saiu de sua cidade de origem em busca de emprego ou que houve o rompimento familiar e ainda tem dificuldades de reinserção social e laboral muitas vezes devido ao alcoolismo, uso de drogas, transtornos mentais ou baixa autoestima consequência e da falta recursos para suprir suas necessidades básicas de alimentação e higiene.

Por este motivo, acreditamos que o presente projeto vem contribuir diretamente na prevenção das situações de risco, na reinserção territorial quando necessária e desejada e na promoção social de pessoas em situação de exclusão grave, tendo em vista que essa população, devido ao grau das situações de miséria a que está submetida, possui escassos recursos para superar as condições de vulnerabilidade que caracterizam as suas vidas.

1.2 PÚBLICO ALVO

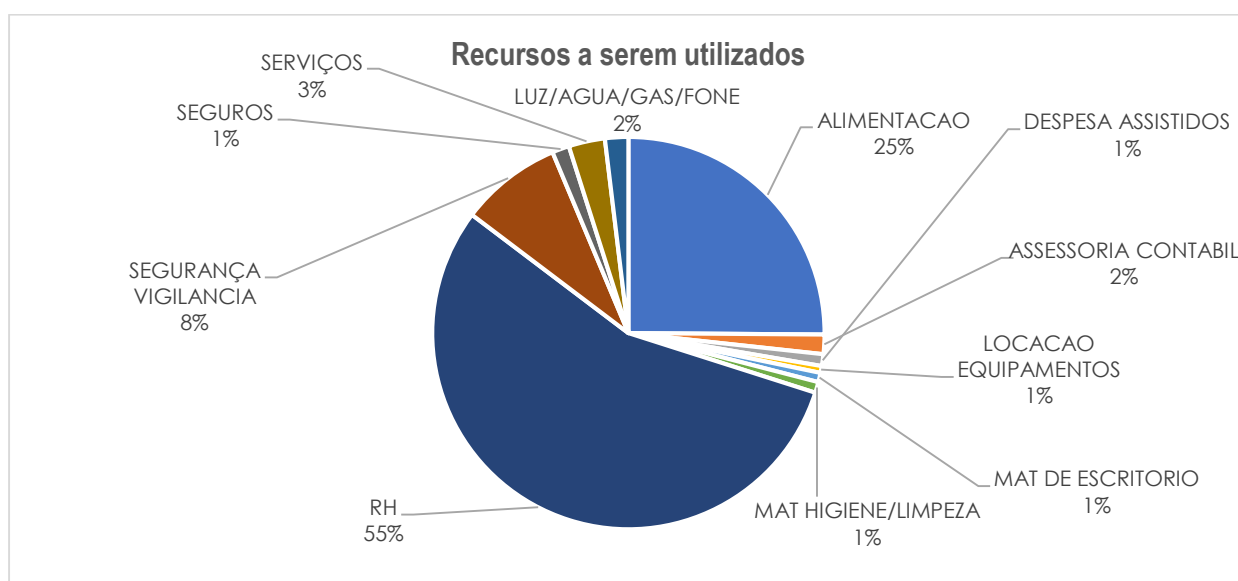
Serviço	Público Alvo
Acolhimento Noturno	<ul style="list-style-type: none"> • Pessoas em situação de rua; • Pessoas em trânsito; • População atingida por situação de calamidades publicas ou emergências.

1.3 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Serviço	Capacidade de Atendimento
Acolhimento Noturno	70 vagas diárias

1.4 RECURSO FINANCEIRO A SER UTILIZADO

Item	Valor
ALIMENTACAO	320.442,44
ASSESSORIA CONTABIL	20.400,00
DESPESA ASSISTIDOS	12.400,00
LOCACAO EQUIPAMENTOS	7.200,00
MAT DE ESCRITORIO	9.800,00
MAT HIGIENE/LIMPEZA	11.400,00
RH	706.635,36
SEGURANÇA VIGILANCIA	106.800,00
SEGUROS	18.000,00
SERVIÇOS	38.143,66
LUZ/AGUA/GAS/FONE	24.512,46
Total	R\$ 1.275.733,92



1.5 RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS


Colaboradores	Qtd	Escolaridade	Tipo de vínculo
Gerente Adm. e Financeiro	01	Doutorado	CLT
Assistente Social	01	Superior	CLT
Oficial Adm. II	01	Superior	CLT
Oficial Adm. I	01	Superior	CLT
Auxiliar de Limpeza	05	Fundamental	CLT
Motorista	02	Médio	CLT
Cuidador Social	03	Médio	CLT
Auxiliar de Cuidador	02	Médio	CLT
Segurança particular	01	Médio	Terceirizado

1.6 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

O projeto está localizado no bairro Vila Rica, um bairro residencial e próximo ao local está o Ceagesp - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo que possui também um centro comercial. Na região e proximidades há oferta de vários serviços como Pronto Atendimento, Delegacia, UBS (Unidade Básica de Saúde), CAPS, CRAS e CREAS. Outros serviços também são facilmente acessados através de várias linhas de ônibus de transporte público. O projeto atende pessoas em situação de rua que se encontram na cidade e público advindo de outros municípios, e sua maioria da região metropolitana de Sorocaba.

1.7 PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E/OU ESTRATÉGIAS QUE FORAM UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DE EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO


A participação dos usuários se dá através de:



- Entrevistas individuais com o serviço social.



- Reuniões em grupos com o serviço social;



- Caixa de sugestões.

Considerando as avaliações e o monitoramento, as atividades são planejadas em conjunto com o presidente da Diretoria Executiva, o Gerente Administrativo e equipe. São realizadas reuniões mensais onde são discutidos os números de atendimentos, resultados alcançados, recursos financeiros disponíveis, parcerias realizadas e as metas. O acompanhamento é feito a partir de um sistema próprio que registra diariamente a entrada e saída dos atendidos, intervenções realizadas e observações importantes. Mensalmente é gerado um relatório quantitativo dos atendimentos executados.

Objetivo

Disponibilizar Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, com oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais.

Nº	Atividade	Justificativa	Procedimento
01	Acolhimento diário noturno de pessoas em situação de rua para pernoite, alimentação e banho.	Existem muitas pessoas no município que estão em situação de rua, temporária, e necessitam de um espaço de acolhimento, de alimentação e higiene que as preserve dos riscos e vulnerabilidades que ocorrem nas ruas.	Acolhimento, triagem, cadastramento do usuário e disponibilização de quarto, roupas, roupas de cama, produto para higiene pessoal e alimentação.
02	Atendimento diário para os usuários com encaminhamento para providenciar sua documentação.	Muitos usuários chegam até o serviço sem portar nenhuma documentação obrigatória ou possuem documentação em mal estado de conservação.	Orientação e encaminhamento ao serviço responsável.
03	Atendimento diário dos usuários para encaminhamento aos serviços oferecidos pela rede de proteção social existentes no município e fora dele;	São identificadas durante as entrevistas demandas relacionadas a saúde, educação e assistência social que podem ser direcionadas aos serviços públicos do município.	Triagem e encaminhamento para a rede de serviços se necessário.

2 – MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)

Proteção Especial - Média Complexidade

Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)



1.2. Oferecer atendimento a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, seja ela, de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços à Comunidade - PSC.

2 – MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE - PSC

2.1 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O projeto visa oferecer atendimento para 40 adolescentes que se encontram no cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, seja ela, de **Liberdade Assistida - LA e/ou Prestação de Serviços à Comunidade - PSC**. Desta maneira e conforme preconiza o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

O objetivo geral deste serviço pressupõe a oferta de serviços especializados destinados a família e indivíduos em caráter de risco pessoal, social na tentativa de garantir atendimento ao acesso de direitos preconizados pelo Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), o SINASE e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

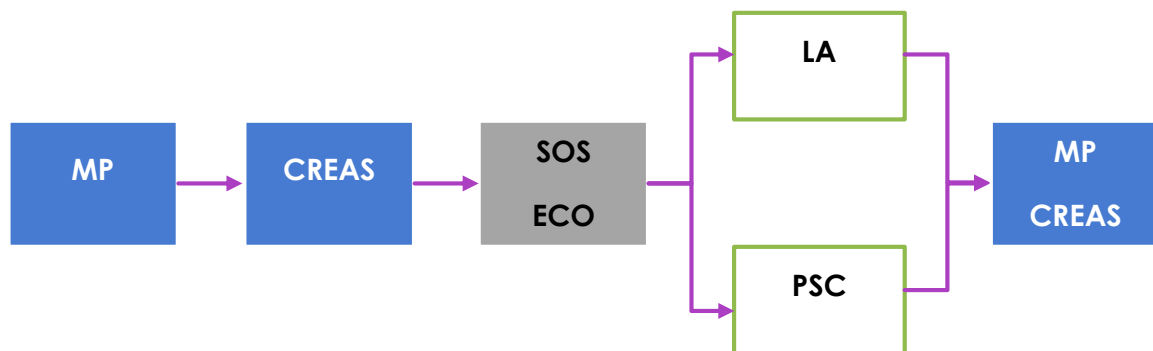
Este serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens.

Para a execução desta medida entre as diversas tarefas realizadas, caberá a organização de políticas que abranjam a prevenção de novas práticas infracionais a partir da identificação e o enfrentamento de suas principais causas determinantes, provendo atendimento ao adolescente e sua família no sentido de propor as intervenções necessárias para reverter a prática de semelhantes condutas.

Na sua operacionalização é realizado o Plano Individual de Atendimento (PIA) com a participação do adolescente e da família, contendo objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida, perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescidos, de acordo com as necessidades e interesses do adolescente.

Para execução do serviço, o adolescente participa semanalmente das atividades e atendimentos propostos pelo serviço, na área de esportes, saúde, educação e assistência social, o que garante o acompanhamento contínuo e desenvolvimento do PIA.

No acompanhamento da medida de **Prestação de Serviços à Comunidade**, o projeto está contando no município com vários locais para a prestação de serviços, sendo de oito horas semanais por cada adolescente.



São oferecidas oficinas aos adolescentes para contribuir ao desenvolvimento do seu plano de atendimento individual. São elas:

Ação e cidadania: Tem como objetivo estimular a boa convivência social e atitudes positivas que resgatem o respeito às regras, a concentração, o trabalho em equipe, o contexto cooperativo e competitivo por meio de atividades coletivas e fomentar possibilidades para geração de renda, através de ações de estratégias para o mercado de trabalho.

Oficina de DJ: Tem como objetivo estimular a boa convivência social e atitudes positivas que resgatem o respeito às regras, a concentração, o trabalho em equipe, o contexto cooperativo e competitivo, através da música e de atividades coletivas.

Oficina de Mercado de Trabalho: Objetiva estimular a boa convivência social e atitudes positivas que resgatem o respeito às regras, a concentração, o trabalho em equipe, além de atividades coletivas e fomentar possibilidades para geração de renda, através de ações de estratégias para o mercado de trabalho.

Na Pré-medida, é realizada a busca ativa mensal dos adolescentes citados nos Boletins de Ocorrência encaminhados pela Delegacia da Infância e Juventude (DIJU). A Busca Ativa é conduzida pelo orientador social que entra em contato com os responsável pelo adolescente para convidá-lo a comparecer para o acolhimento inicial a ser realizado numa perspectiva de atendimento contínuo, onde serão oferecidas atividades para

acompanhamento deste adolescente e sua família, encaminhando ao SGD (Sistema de Garantida de Direitos) e rede de assistência, visando a não reincidência no ato infracional.

Também são realizadas as atividades de Círculos Restaurativos, buscando a conciliação entre vítimas e ofensores. A metodologia é baseada nos Círculos de Construção de Paz, uma vertente das práticas restaurativas inspirada nos povos indígenas norte-americanos e canadenses, disseminado no Brasil pela Profa. Kay Pranis, numa iniciativa do Justiça 21. Este encontro, proporciona um espaço seguro e protegido onde as pessoas (vítimas e ofensores) podem abordar os seus problemas e construir soluções para reparar os danos causados, com o objetivo de não progredir as ações em medida socioeducativa.

2.2 PÚBLICO ALVO

Serviço	Público Alvo
Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC	Adolescentes que se encontram em situação de conflito com a lei, que já receberam ou estão aguardando a execução da medida socioeducativa em meio aberto, seja ela, de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC da zona Sul/Leste de Sorocaba.
Pré-medida	Adolescentes que se encontram aguardando aplicação de medida socioeducativa e tem sua participação voluntária nas atividades oferecidas pelo projeto.

2.3 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Serviço	Capacidade de Atendimento
Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC e pré-medida.	40 adolescentes da zona sul/leste de Sorocaba

2.4 RECURSO FINANCEIRO A SER UTILIZADO

Item	Valor (R\$)
Pessoal e Encargos	144.000,00
Total	144.000,00



2.5 RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Colaboradores	Qtde	Escolaridade	Tipo de vínculo
Coordenadora	01	Mestrado	CLT
Orientador Socioeducativo	02	Superior	CLT

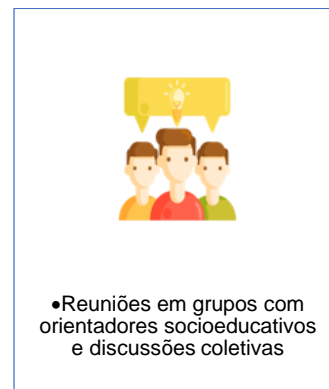
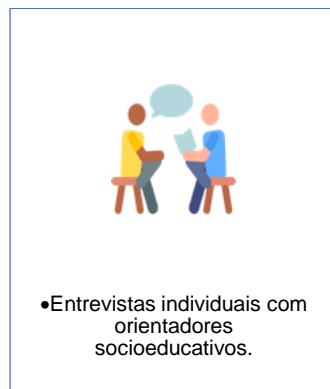
2.6 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

O projeto está localizado no bairro Vila Rica, um bairro residencial. Próximo ao local está o Ceagesp - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo que possui também um centro comercial. Na região e proximidades há oferta de vários serviços como Pronto Atendimento, Delegacia, UBS (Unidade Básica de Saúde), CAPS, CRAS e CREAS. Outros serviços também são facilmente acessados através de várias linhas de

ônibus de transporte público. O projeto atende adolescentes da zona sul/leste da cidade de Sorocaba.

2.7 PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E/OU ESTRATÉGIAS QUE FORAM UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DE EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Neste serviço e nos seus projetos de apoio, o monitoramento e participação dos usuários é realizado da seguinte forma:



Serviço	Monitoramento
Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC Pré-medida	<ul style="list-style-type: none"> • Ficha de acompanhamento individual; • Relatório quantitativo e qualitativo mensal;

As atividades são planejadas e monitoradas em conjunto com o presidente da Diretoria Executiva, o Gerente Administrativo, e Coordenador do Projeto. São realizadas reuniões mensais onde são discutidos número de atendimentos, resultados alcançados, recursos financeiros disponíveis, parcerias realizadas e as metas a serem logradas. Com isso, pretende-se verificar a viabilidade de um investimento ou atividade, mediante critérios que buscam uma ordenação de forma a excluir as opções menos atrativas e mais arriscadas. Esse método de avaliação considera as ações de interesse público com o objetivo de oferecer bens e serviços que possam contribuir para o bem-estar social.

Objetivo			
Oferecer atendimento a adolescentes que se encontram em situação de conflito com a lei, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, seja ela, de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC e Pré-Medida			
Nº	Atividade	Justificativa	Procedimento
01	Acolher o adolescente e sua família bem como efetuar a interpretação da medida;	Dirigir ações de prevenção e minimização a incidência infracional observando os critérios de responsabilização da medida socioeducativa.	<ul style="list-style-type: none"> - Prestar atendimento grupal mensal aos adolescentes; - Construir Plano Individualizado de Atendimento (PIA), em conjunto com o adolescente, família e orientador; - Supervisionar a frequência e aproveitamento escolar dos adolescentes; - Oferecer atividades sócio recreativas.
02	Realizar a busca ativa e acompanhar a família e adolescente em Pré-medida	Realizar o acompanhamento imediato do jovem envolvido em ato infracional enquanto aguarda a aplicação da medida socioeducativa.	<ul style="list-style-type: none"> - Recebimento dos Boletins de ocorrência da DIJU (Delegacia de Juventude); - Entrar em contato com o responsável pelo adolescente e agendar atendimento para orientações;
03	Encaminhar e acompanhar os adolescentes aos recursos da comunidade de acordo com suas necessidades como: regularização da documentação pessoal, escolarização,	Preparar o jovem para o adequado convívio familiar e comunitário.	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer com o CREAS um cronograma de reuniões sistemáticas de assessoria e supervisão. - Motivar o adolescente e a família para a participação em reuniões, grupos e oficinas internos e externos.

	profissionalização, cultura, saúde, esporte e lazer;		
04	Oferecer oficinas de atividades culturais/artísticas, de artesanatos, reciclagem, entre outras.	Preparar o jovem para o adequado convívio familiar e comunitário favorecer o método/ apoio ao processo de intervenção.	- Encaminhar os adolescentes para as diversas oficinas oferecidas pelos serviços do SOS.
05	Realização de Círculos Restaurativos – Justiça Restaurativa	<ul style="list-style-type: none"> - Reconhecimento e prática pelos adolescentes dos valores necessários para uma boa convivência social e promoção da Cultura de Paz; - Adolescentes participando do projeto como forma de reparação de danos; - Reconhecimento e conciliação pelo envolvidos; 	<ul style="list-style-type: none"> - Preparação dos instrumentais pertinentes a essa ação (listas de presença, pesquisa de satisfação, etc). - Realização dos Círculos Restaurativos; - Realização dos Círculos Restaurativos (pré-círculos, círculos mediados);

3 – ABORDAGEM SOCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Proteção Social Especial de Média Complexidade

Abordagem Social para pessoas em situação de rua e crianças em situação de trabalho infantil



1. 3. Abordagem Social a Pessoas em Situação de Rua e Crianças em Situação de Trabalho Infantil (PETI)

3 – ABORDAGEM SOCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E AÇÕES COMPLEMENTARES VINCULADAS AO PROGRAMA MUNICIPAL: “NÃO DÊ ESMOLAS. DÊ OPORTUNIDADES!”

3.1 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Abordagem social e busca ativa, sobretudo onde há maior concentração de pessoas em situação de rua (praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus e outros) a fim de realizar a atenção imediata e garantir o acesso dos mesmos à rede de serviços socioassistenciais através do encaminhamento ao Centro de Triage e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

O serviço é ser realizado por duas equipes formadas por 1 orientador social (cuidador), 1 Motorista e 1 profissional de segurança privada, em dois veículos disponibilizados pelo SOS que farão a abordagem social conforme cronograma, horários e território a serem definidos pelo coordenador do projeto de acordo com a demanda apresentada pela SECID (Secretaria da Cidadania), CENTRO DE TRIAGEM (Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua), demais serviços da rede pública (SUS, CREAS, segurança pública) e observação da equipe SOS (incidência de pessoas em situação de rua). Também serão realizadas durante a abordagem social, a distribuição de materiais informativos (quando solicitados e autorizados pela Prefeitura), orientação e aconselhamento à população em situação de rua, a retirada de inservíveis encontrados em via pública, atuações em mutirões e outras ações organizadas pela SIAS.

Também é realizada a abordagem social com foco no PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. O programa tem por objetivo atender a denúncias e a fazer o acolhimento de crianças e adolescentes que permanecem diariamente em

semáforos realizando a venda de alimentos entre os veículos durante os horários de maior fluxo ou em outras situações similares que correspondam à exploração do trabalho infantil previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Para atendimento às denúncias relacionadas ao projeto, foi disponibilizado um número de telefone para denúncias que é amplamente divulgado nas mídias locais (jornais impressos, rádios, TV) e virtuais (internet, redes sociais, whatsapp) para utilização da população.

3.2 PÚBLICO ALVO

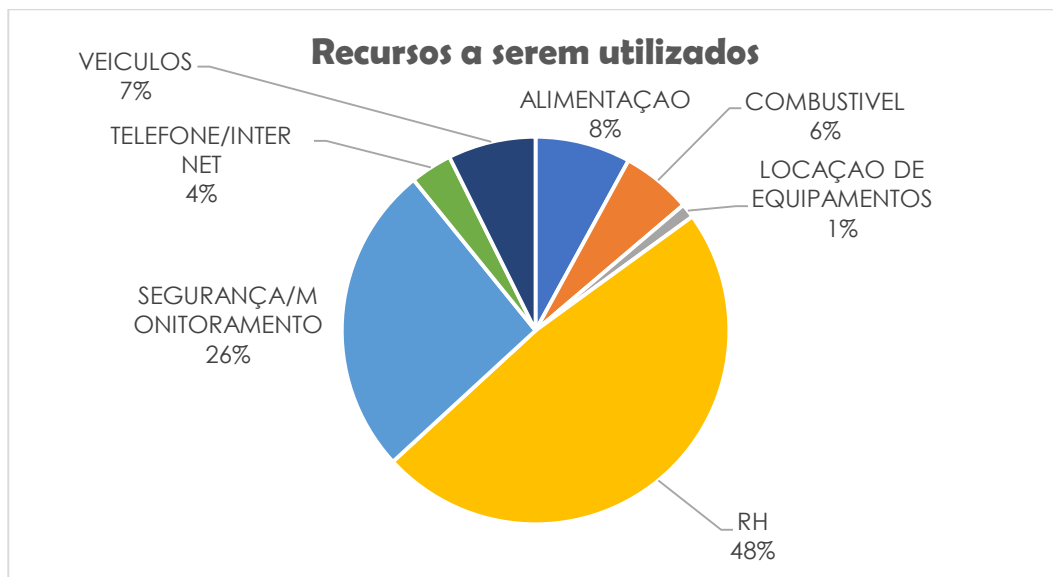
Serviço	Público Alvo
Abordagem Social	<ul style="list-style-type: none">• Jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.
Abordagem Social - PETI	<ul style="list-style-type: none">• Crianças e adolescentes vítimas de exploração de trabalho em espaço público urbano.

3.3 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Serviço	Capacidade de Atendimento
Abordagem Social/Abordagem Social PETI	40 pessoas/dia

3.4 RECURSO FINANCEIRO A SER UTILIZADO

Item	Valor (R\$)
ALIMENTAÇÃO	57.343,78
COMBUSTIVEL	42.000,00
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	8.640,00
RH	346.816,22
SEGURANÇA/MONITORAMENTO	187.200,00
TELEFONE/INTERNET	25.200,00
VEICULOS	52.800,00
Total	720.000,00



3.5 RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Colaboradores	Qtd	Escolaridade	Tipo de vínculo
Coordenador	01	Superior	CLT
Auxiliar Administrativo	01	Superior	CLT
Motorista	02	Médio	CLT
Orientador Social (cuidador)	02	Médio	CLT
Equipe de Abordagem PETI	03	Médio	CLT

3.6 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

O projeto deverá abranger todo o município de Sorocaba a fim de atender às demandas da Secretaria da Cidadania, às denúncias realizadas pelo telefone, porém a maioria das ações estão concentradas na região central, ou onde houver maior concentração de pessoas em situação de rua e nos semáforos.

3.7 PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E/OU ESTRATÉGIAS QUE FORAM UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DE EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A participação dos usuários ocorrem através de:



- Escuta ativa nos locais de abordagem.



- Encaminhamentos para o Centro de Triagem e outros serviços da rede de atenção.

O monitoramento e avaliação do projeto foi realizado conforme o plano abaixo:

Atividade	Indicadores	Periodicidade	Meios de Verificação
1. Abordagem social, escuta, orientação e aconselhamento às pessoas em situação de rua;	<ul style="list-style-type: none"> • Nº de pessoas abordadas; • Nº de abordagens realizadas; • Nº de encaminhamentos realizados; 	Mensal	<ul style="list-style-type: none"> • Instrumento de abordagem social; • Relatório mensal de atividades; • Registro fotográfico;
2. Abordagem Social PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	<ul style="list-style-type: none"> • Nº de crianças abordadas; • Nº de abordagens realizadas; • Nº de encaminhamentos realizados; 	Mensal	<ul style="list-style-type: none"> • Instrumento de abordagem social; • Relatório mensal de atividades; • Registro fotográfico;
3. Atendimento telefônico diário das denúncias;	<ul style="list-style-type: none"> • Nº de ligações recebidas; • Nº de denúncias realizadas; 	Mensal	

Objetivo		
Abordagem Social de pessoas em situação de rua		
Nº	Atividade	Resultados Esperados
01	Abordagem social, escuta, orientação e aconselhamento às pessoas em situação de rua;	<ul style="list-style-type: none"> - Abordagem, escuta, orientação e aconselhamento às pessoas em situação de rua; - Distribuição de material informativo (quando autorizado pela Prefeitura de Sorocaba); - Encaminhamento aos serviços da rede pública (CREAS, SUS e outros); - Retirada de inservíveis das vias públicas – Serviço suspenso no mês agosto após troca de gestão. - Envio dos dados para a Vigilância Socioassistencial; - Estudos de casos em conjunto com a SECID, principalmente aqueles com maior dificuldade de adesão à proposta de trabalho e articulação com as áreas de saúde (UBSs, CAPs e Prontos Atendimentos). - Diminuição de pessoas utilizando as ruas como forma de moradia e sobrevivência;
02	Abordagem Social PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento a criança e adolescente em situação de trabalho infantil e encaminhamento dos dados aos serviços de referência da família (CRAS), ou CREAS em caso de reincidência e acionamento do Conselho Tutelar em casos eminentes de risco. - atendimentos humanizados, em grupo ou individualizados, propondo os serviços da rede socioassistencial do município; - Diminuição do número de crianças e adolescentes, utilizando as ruas como forma trabalho e sobrevivência; - Diminuição de crianças e adolescentes utilizando vias públicas para a prática de comercialização de produtos.
03	Atendimento telefônico às denúncias	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento a denúncias;

4 – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EMERGENCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Proteção Especial - Alta Complexidade

Acolhimento Emergencial Provisório para Adultos e Famílias em Situação de Rua



1.4. Disponibilizar acolhimento para pessoas em situação de rua e serviço de proteção à população atingida em consequência da pandemia do Covid-19.

4 – ACOLHIMENTO EMERGENCIAL PROVISÓRIO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

4.1 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O Acolhimento Emergencial foi criado para atender pessoas em situação de rua, pelo período de três meses, em decorrência das consequências da pandemia do Covid-19. Devido ao fechamento de comércios e diminuição do número de circulação nas ruas, necessidade de quarentena, foi necessário oferecer mais 70 vagas para acolhimento.

O atendimento típico do serviço que antes era noturno, passou a ser realizado durante 24 horas, em regime de albergamento provisório, oferecendo ao usuário um espaço para que possa fazer a sua higiene pessoal, se alimentar, ter um local para dormir e receber o acompanhamento e orientações de um Profissional do Serviço Social.

Refeições

São oferecidas as seguintes refeições: café da manhã, almoço, café da tarde e jantar.

Higiene Pessoal

Todos os atendidos podem fazer sua higiene pessoal (banho) nas dependências do SOS. Para isso recebem orientação se necessário, sabonete e toalha de banho. Se necessário, recebem doação de roupas limpas para troca e pijama para pernoite. O SOS conta com lavanderia industrial e segue normas da vigilância sanitária para higienização de roupas dos atendidos.

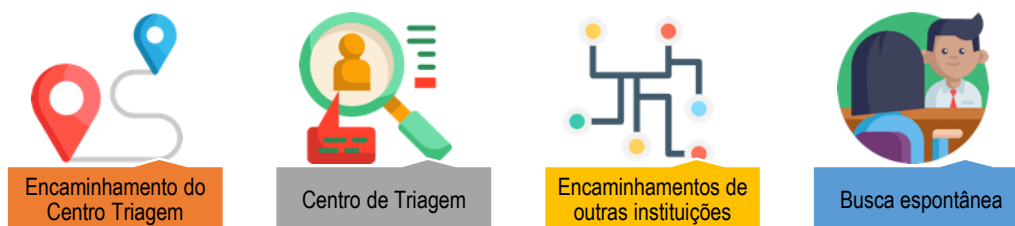
Pernoite

Todos os usuários do serviço que desejam pernoitar recebem roupa adequada e higienizadas (lençóis e cobertores)

Recebem alimentação no período diurno e noturno.

Formas de Acesso

Os usuários do serviço do SOS chegam através de:



Trata-se de uma população que saiu de sua cidade de origem em busca de emprego ou que rompeu seus vínculos familiares e tem dificuldades de reinserção social e laboral muitas vezes devido ao alcoolismo, uso de drogas, transtornos mentais ou baixa autoestima consequência da falta recursos para suprir suas necessidades básicas de alimentação e higiene.

Por este motivo, acreditamos que o presente projeto vem contribuir diretamente na prevenção das situações de risco, na reinserção territorial quando necessária e desejada e na promoção social de pessoas em situação de exclusão grave, tendo em vista que essa população, devido ao grau das situações de miséria a que está submetida, possui escassos recursos para superar as condições de vulnerabilidade que caracterizam as suas vidas.

4.2 PÚBLICO ALVO

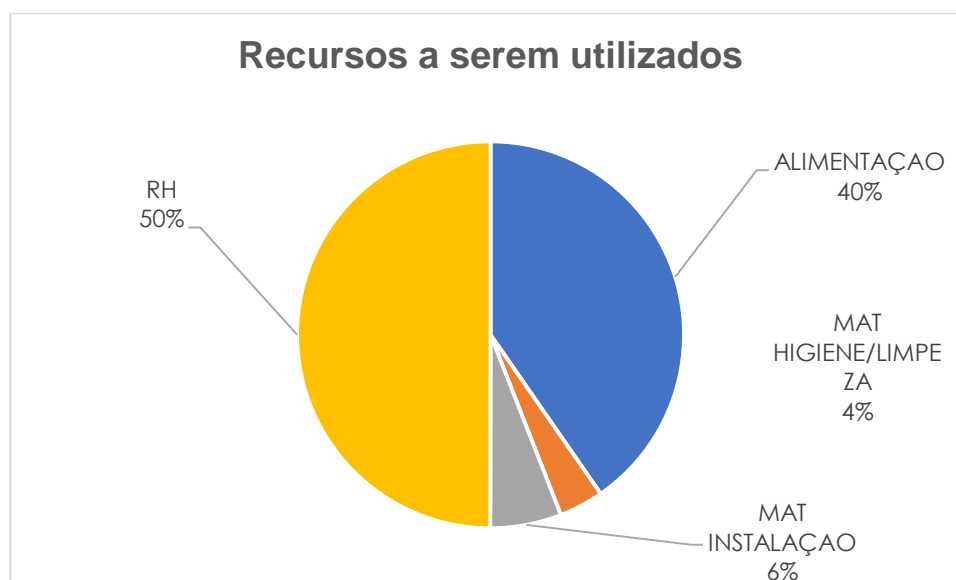
Serviço	Público Alvo
Acolhimento Emergencial Provisório	<ul style="list-style-type: none"> • Pessoas em situação de rua; • Pessoas em trânsito; • População atingida pela pandemia Covid-19

4.3 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Serviço	Capacidade de Atendimento
Acolhimento Noturno	70 vagas diárias

4.4 RECURSO FINANCEIRO A SER UTILIZADO

Item	Valor (R\$)
ALIMENTAÇÃO	135.573,11
MAT HIGIENE/LIMPEZA	12.491,10
MATERIAL P/ INSTALAÇÃO	20.000,00
RECURSOS HUMANOS	167.881,59
Total	R\$ 335.945,80



4.5 RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Colaboradores	Qtd	Escolaridade	Tipo de vínculo
Cuidador Social	12	Ensino Médio	CLT
Enfermeiro	02	Superior Completo	CLT
Auxiliar de Enfermagem	01	Ensino Médio	CLT

Colaboradores	Qtd	Escolaridade	Tipo de vínculo
Auxiliar de limpeza para a Sede do SOS para o período diurno	02	Ensino Médio	CLT
Auxiliar de Limpeza para o Clube do Idoso	-	Ensino Fundamental	Cedido pela Prefeitura Sorocaba
Segurança GCM para o Clube do Idoso	-	Ensino Médio	Cedido pela Prefeitura Sorocaba

4.6 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

O serviço de acolhimento emergencial provisório foi instalado Clube do Idoso localizado próximo a ponte de acesso ao bairro Pinheiros, ao lado do Centro Esportivo André Matiello. Na região e proximidades há oferta de vários serviços como Pronto Atendimento, Delegacia, UBS (Unidade Básica de Saúde), CAPS, CRAS e CREAS. Outros serviços também são facilmente acessados através de várias linhas de ônibus de transporte público. O projeto atende adolescentes da zona sul/leste da cidade de Sorocaba.

4.7 PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E/OU ESTRATÉGIAS QUE FORAM UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DE EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A participação dos usuários se dá através de:



- Entrevistas individuais com o serviço social.



- Reuniões em grupos com o serviço social;

Considerando as avaliações e o monitoramento, as atividades são planejadas em conjunto com o presidente da Diretoria Executiva, o Gerente Administrativo e equipe. São realizadas reuniões mensais onde são discutidos número de atendimento, resultados alcançados, recursos financeiros disponíveis, parcerias realizadas e as metas. O acompanhamento é feito a partir de um sistema próprio que registra diariamente a entrada e saída dos atendidos, intervenções realizadas e observações importantes. Mensalmente é gerado um relatório quantitativo dos atendimentos executados.

Objetivo		
Disponibilizar Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, com oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais no período de três meses.		
Nº	Atividade	Procedimento
01	Acolhimento diário noturno de pessoas em situação de rua para pernoite, alimentação e banho.	Existem muitas pessoas no município que estão em situação de rua, temporária, e necessitam de um espaço de acolhimento, de alimentação e higiene que as preserve dos riscos e vulnerabilidades de estar sem moradia.
02	Atendimento diário para os usuários com encaminhamento para providenciar sua documentação.	Muitos usuários chegam até o serviço sem portar nenhuma documentação obrigatória ou possuem documentação em mal estado de conservação.
03	Atendimento diário dos usuários para encaminhamento aos serviços oferecidos pela rede de proteção social existentes no município e fora dele;	São identificadas durante as entrevistas demandas relacionadas a saúde, educação e assistência social que podem ser direcionadas aos serviços públicos do município.

5 – CASA AZUL – CENTRO DE TRIAGEM

Proteção Social Especial
- Alta Complexidade

Centro de Triagem Casa Azul -
Acolhimento e triagem de pessoas em
situação de rua e abrigamento
provisório de pessoas com suspeita de
Covid-19

4 – CENTRO DE TRIAGEM CASA AZUL - ACOLHIMENTO E TRIAGEM DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

ACOLHIMENTO E CENTRO DE TRIAGEM PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

4.1 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

A Organização, será responsável por fornecer espaço físico adequado para a realização das atividades do Centro de Triagem para População em Situação de Rua. Nesse espaço, os usuários terão a oportunidade de fazer a sua higiene pessoal e receberão alimentação.

O SOS também disponibilizará a sua lavanderia industrial para que o Centro de Triagem possa lavar as toalhas que serão utilizadas pelos seus usuários durante o dia.

A parceria terá por objeto atender até 60 pessoas diariamente que acessam o serviço através de:

1. Encaminhamento de Organizações da Sociedade Civil;
2. Abordagem Social;
3. Busca espontânea;
4. Outras unidades da rede socioassistencial.

4.2 PÚBLICO ALVO

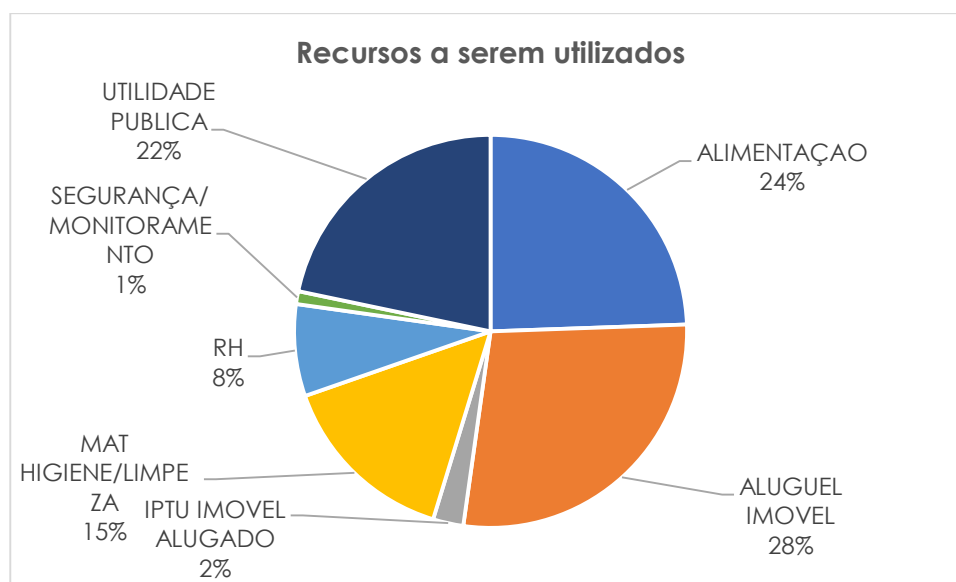
Serviço	Público Alvo
Centro de Triagem Casa Azul	Pessoas em situação de rua.

4.3 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Serviço	Capacidade de Atendimento
Centro de Triagem Casa Azul	60 pessoa/dia

4.4 RECURSO FINANCEIRO A SER UTILIZADO

Item	Valor (R\$)
RECURSOS HUMANOS	13.611,24
ALIMENTAÇÃO	44.000,00
MATERIAL HIGIENE/LIMPEZA	26.900,00
SERVIÇOS SEGURANÇA	1.900,00
IPTU/ IMOVEL ALUGADO	4.500,00
ALUGUEL IMOVEL CENTRO DE TRIAGEM	50.000,00
LUZ/AGUA/GAS/FONE/INTERNET	39.088,76
Total	180.000,00



4.5 RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Colaboradores	Qtd	Escolaridade	Tipo de vínculo
Assistente Social	01	Superior	Equipe Prefeitura Municipal de Sorocaba

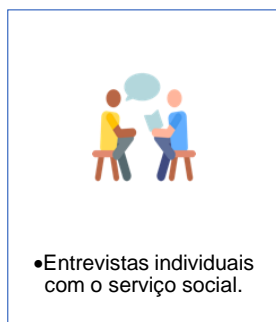
Colaboradores	Qtd	Escolaridade	Tipo de vínculo
Coordenador/Tecnico de Referência	01	Superior	Equipe Prefeitura Municipal de Sorocaba
Psicólogo	01	Superior	Equipe Prefeitura Municipal de Sorocaba
Agente Social	02	Médio	Equipe Prefeitura Municipal de Sorocaba
Auxiliar Administrativo	02	Médio	Equipe Prefeitura Municipal de Sorocaba

4.6 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

O Centro de Triagem fica localizado à Rua Conego Januário Barbosa, na região central da cidade, próximo ao Terminal Rodoviário e ao Centro Hospitalar Regional, onde se concentra o maior número de pessoas em situação de rua e em trânsito com necessidade de acolhimento.

4.7 PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E/OU ESTRATÉGIAS QUE FORAM UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DE EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A participação dos usuários se dá através de:



Objetivo		
Disponibilizar Serviço Especializado de Triagem para Pessoas em Situação de Rua, com oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais durante o período de tres meses.		
Nº	Atividade	Procedimento
01	Acolhimento diário noturno de pessoas em situação de rua para pernoite, alimentação e banho.	Existem muitas pessoas no município que estão em situação de rua, temporária, e necessitam de um espaço de acolhimento, de alimentação e higiene que as preserve dos riscos e vulnerabilidades de estar sem moradia.
02	Atendimento diário para os usuários com encaminhamento para providenciar sua documentação.	Muitos usuários chegam até o serviço sem portar nenhuma documentação obrigatória ou possuem documentação em mal estado de conservação.
03	Atendimento diário dos usuários para encaminhamento aos serviços oferecidos pela rede de proteção social existentes no município e fora dele;	São identificadas durante as entrevistas demandas relacionadas a saúde, educação e assistência social que podem ser direcionadas aos serviços públicos do município.

Sorocaba, 30 de abril de 2020.



JOÃO ANTONIO GABRIEL
Diretor Presidente



Valcilene C. Gargaro Correa
Assistente Social
CRESS: 26.901

VALCILENE DE CARVALHO GARGARO CORREA
Assistente Social - CRESS: 26901